

[Despacho Conjunto do Presidente da Faculdade, do Presidente do Conselho Científico e da Presidente do Conselho Pedagógico]

Despacho P-07/2016
Calendário do Ano Lectivo 2016-2017

Considerando a necessidade de planear de forma adequada e atempada o próximo ano letivo (2016-2017), o Presidente da Faculdade, o Presidente do Conselho Científico e a Presidente do Conselho Pedagógico, determinam:

1. Ciclos de estudo

O presente calendário letivo para o ano de 2016-2017, respetivas regras e datas, aplica-se aos três ciclos de estudo (cursos de licenciatura, cursos de mestrado e curso de doutoramento em Belas-Artes), exceptuando o período letivo (1º e 2º semestre) do Curso de Formação Avançada (1º ano) do doutoramento em Belas-Artes.

2. Semestres letivos (Licenciaturas e Mestrados)

O primeiro semestre decorre de 19 de setembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017 e o segundo semestre decorre de 13 de fevereiro de 2017 a 02 de junho de 2017.

3. Semestres letivos (Doutoramento em Belas-Artes)

O primeiro semestre decorre de 03 de outubro de 2016 a 16 de dezembro de 2016 e o segundo semestre decorre de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de maio de 2017.

4. Férias

- a) Natal: de 19 de dezembro de 2016 a 02 janeiro de 2017;
- b) Carnaval: 27 e 28 fevereiro de 2017;
- c) Páscoa: de 10 a 16 de abril de 2017;
- d) Verão : de 1 de agosto a 31 de agosto de 2017.

5. Avaliações

- a) 1º semestre, época normal e de recurso: de 16 de janeiro a 03 de fevereiro;
- b) 2º semestre, época normal e de recurso: de 05 de junho a 07 de julho;
- c) 2º semestre, época específica e especial: de 17 de julho a 31 de julho.

6. Distribuição de Serviço Docente

- a) Data limite para apresentação pelas Áreas: 12 de Maio 2017;
- b) Data limite para aprovação pelo Conselho Científico: 31 de Maio 2017.

7. Horários

- a) A Presidência propõe-se organizar e publicar os horários do primeiro semestre do ano letivo 2016-2017 (cursos de primeiro e segundo ciclo) até 15 de julho de 2016;
- b) A alteração dos horários após a respetiva publicação depende da apresentação, no decorrer da semana imediatamente posterior, de um pedido justificado dirigido ao Presidente da Faculdade e da obtenção da respectiva autorização.

8. Programas das unidades curriculares

- a) Os programas das unidades curriculares do primeiro e do segundo semestre dos cursos de primeiro e de segundo ciclo devem ser entregues pelos docentes até ao dia 22 de Julho de 2016;
- b) Os programas das unidades curriculares deverão ser enviados em formato electrónico para os Serviços Académicos (n.sa@belasartes.ulisboa.pt);
- c) Sabendo que, de acordo com o ECDU (art. 71º, n.º 3), o atendimento pedagógico, ou assistência a alunos, é obrigatório devendo, em regra, corresponder a metade do tempo de leccionação de aulas, no programa das unidades curriculares os docentes deverão indicar o dia, o horário e a sala em que decorrerá, fornecendo adicionalmente o seu endereço electrónico institucional para que os estudantes, com a antecedência definida pelo docente, marquem o seu atendimento;
- c) Todos os programas serão publicados no site da Faculdade.

9. Cursos de mestrado e curso de doutoramento em Belas-Artes

- a) Inscrições (1ª fase): de 28 de abril a 31 de maio de 2016;
- b) Inscrições (2ª fase): de 18 de julho a 26 de agosto de 2016;
- c) Seleção dos candidatos: até 12 de Setembro 2016;
- d) Divulgação dos resultados: entre 12 e 16 de setembro de 2016.

Faculdade de Belas-Artes, 09 de Junho de 2016

O Presidente,



[Professor Doutor Vítor dos Reis]

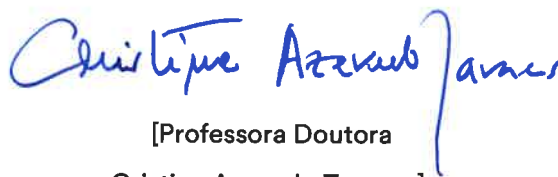
O Presidente do Conselho Científico,



[Professor Doutor

Fernando António Baptista Pereira]

A Presidente do Conselho Pedagógico,



[Professora Doutora

Cristina Azevedo Tavares]